



Decreto N° 37 - de 29 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.466,83 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.466,83 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.387,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.387,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.122.0005.1.0017-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	- - - - - R\$	33.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	37.387,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	147,34
--	---------------	--------

2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	2.600,00
---	---------------	----------

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	150,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.897,34
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.897,34
---------------------	---------------	----------

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	113,06
---	---------------	--------

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	69,43
--	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	182,49
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	182,49
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.466,83
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	40.466,83
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.387,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.387,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.387,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	147,34
---	---------------	--------

2.06.00.15.452.0006.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	- - - - - R\$	150,00
---	---------------	--------

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	2.600,00
--	---------------	----------

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	16.500,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.397,34
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	19.397,34
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	6.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.1.91.13.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	113,06
--	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	113,06
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	-----	R\$	69,43
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	69,43
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.682,49
Total da Instituição 02	-----	R\$	40.466,83
Total Geral Anulado	-----	R\$	40.466,83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Março de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72